



SERVIÇO

MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS

De acordo com o Anexo I do CTB, via é a “superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central”. Sua classificação, conforme artigo 60, leva em consideração o fim a que se destina, bem como o espaço geográfico em que se situa.

As vias não pavimentadas são as estradas (entende-se pavimento como tipo de cobertura do solo, podendo ser pedregulhos, por exemplo).

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO INTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - Usuário, se dirige ao Protocolo Geral munido da documentação exigida, onde será encaminhado despacho solicitado para a Secretaria.
 - 2 - Protocolo Geral, recebe a documentação, despacha a solicitação e encaminha.
 - 3 - Superintendência de Gestão Monitoramento, : realiza vistoria, planejamento e a supervisão da manutenção da via solicitada.
 - 4 - Superintendência de Gestão e Monitoramento (Setor Administrativo), realiza os procedimentos administrativos e encaminha.
 - 5 - Protocolo Geral, para ser arquivado.
-

TEMPO NECESSÁRIO

07 DIAS

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

CPF, RG -

VALIDADE DO DOCUMENTO

INDETERMINADO

OUTRAS INFORMAÇÕES

Documentos Necessários para Abertura e Homologação

- Localização da rua;
 - Fotos do local (não obrigatório);
-

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

15/05/2025 09:59:56